



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

**Decreto nº 2.927, de 15 de julho de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 178.977,26 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 02 Departamento De Obras

15.452.0057.1031 Manut.De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 178.977,26.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade .....: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc.Asses.

3.3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas.....R\$ 178.977,26.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de julho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos